



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 01862-7 CNPJ Nº 76.484.013/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** comunica aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 19 de junho de 2012, deliberou a atribuição de crédito contábil, em 30 de junho de 2012, no montante bruto de R\$ 63.383.499,70 (sessenta e três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), referente a “Juros sobre o Capital Próprio” em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária, com base nos resultados alcançados pela empresa no período de janeiro a junho de 2012, correspondendo a R\$ 0,148610790270 por ação ordinária e R\$ 0,163471869265 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, de acordo com a posição acionária de 29 de junho de 2012, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias.

A Companhia informa que o valor atribuído é o limite máximo permitido para fins de dedutibilidade tributária, conforme a legislação que rege a remuneração do capital próprio.

A disponibilização financeira dos respectivos valores dos Juros sobre o Capital Próprio para os acionistas ocorrerá em data a ser definida pela Assembléia Geral Ordinária a ser realizada até o mês de abril de 2013.

Esses juros sobre o capital próprio deverão ser descontados do crédito que vier a ser atribuído aos acionistas no encerramento do exercício social de 2012, e estão sujeitos à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos.

A partir de 02 de julho de 2012, as ações serão negociadas ex-juros sobre o capital próprio dos resultados do primeiro semestre de 2012.

Curitiba, 19 de junho de 2012.

Ezequias Moreira Rodrigues
Diretor de Relações com Investidores